

## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cabo Frio

Em 09 / 05 / 02

REQUERIMENTO Nº 044/2002.

Em 09 de maio de 2002.

REQUER A ANEEL ESCLARECIMENTOS SOBRE AS TAXAS COBRADAS NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO EXPLICAÇÕES NO QUE DIZ RESPEITO AO SIGNIFICADO DO CONTEÚDO PELA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental o envio de expediente ao Ilmº Sr. Dr. José Mário Mirando Abdo, MD. Diretor Geral da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), solicitando esclarecimentos sobre as taxas cobradas nas contas de Energia Elétrica, bem como explicações no que diz respeito ao significado do conteúdo pela Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2002.

RICARBO FERREIRA DA FONSECA

Vereador - Autor

## JUSTIFICATIVA:

Não se compreende e nem tão pouco se aceita, simplesmente, a existência de taxas que são cobradas nas contas de energia elétrica sem qualquer explicação ao usuário e nem se quer aviso que possa informar qual o amparo legal, o seu significado, bem como as razões da mencionada cobrança, como por exemplo, apenas para patentear a falta de cidadania com o ser humano, usuário: acréscimos legais - encargo capacidade emergencial - multa por atraso, etc.

A população pergunta? Quais são os acréscimos legais? Quais os percentuais? Qual o amparo legal? O que é Encargo Capacidade Emergencial? Qual o amparo leal? Quais os percentuais? Multa moratória: Envolve o que?



## Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

Qual é o percentual cobrado, tendo como base o que? Multa por atraso: legislação que ampara, é por dia? Como funciona?

Pelas nossas perguntas, verificamos que o descuido na cobrança da taxa

de energia deixa o cidadão perplexo.

O nosso objetivo, por outro lado, prende-se ao desconhecimento da comunidade com relação ao assunto, pois, nós como um pouco mais de conhecimento não tivemos condições de esclarecer aos que nos procuraram.

Se a CERJ pretende ser uma empresa de primeiro mundo e, portanto, que tenha como emblema a transparência, seria de todo conveniente que publicasse uma cartilha simples para que o povo possa compreender e se sentir satisfeito com o pagamento à empresa, caso contrário, estamos entrando em caminho perigoso e prejudicial.

A nossa solicitação é totalmente social e pretende dar satisfação a toda a comunidade do Município de Cabo Frio, esperando o apoio para a aprovação

do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2002.

Verender Autor

Vereador - Autor